

EDITAL SEDUC Nº 40/2025
SELEÇÃO DO PRÊMIO “PRÁTICAS QUE INSPIRAM”, NO ÂMBITO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, por meio deste Edital, torna pública a seleção de boas práticas para a concessão do Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram”, instituído pela Lei Municipal nº 11.770 de 28 de outubro de 2025 com o objetivo de reconhecer, valorizar e premiar boas práticas educativas desenvolvidas por profissionais da educação, visando à melhoria contínua da qualidade do ensino e à promoção de um ambiente de aprendizagem inovador e eficaz.

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram” tem como princípio fundamental a valorização dos profissionais, dando-se visibilidade às melhores práticas educativas, a fim de que sejam compartilhadas com outras escolas e demais profissionais da rede municipal de ensino, e fortalecendo, assim, a qualidade da educação no município.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Dar visibilidade e promover o compartilhamento de práticas exitosas promovidas pelas escolas municipais.
- 2.2. Fomentar a colaboração entre os profissionais e as escolas.
- 2.3. Selecionar boas práticas educativas e de gestão para premiação.
- 2.4. Criar o banco de boas práticas educativas da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.5. Promover a qualificação contínua das práticas educativas das escolas municipais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar os seguintes profissionais da educação, efetivos ou contratados, que exercem suas atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Presidente Prudente:

- a) Educadores Infantis;
- b) Gestores Escolares (diretores de escola, vice-diretores e orientadores pedagógicos);
- c) Professores de Educação Infantil (Creche, Pré-escola e Educação Especial);
- d) Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano, EJA, Educação Especial e Educação Física).

3.2. São requisitos para o deferimento da inscrição:

- a) ter iniciado o exercício no cargo ou função correspondente à categoria de inscrição até 01/03/2025 e;
- b) ter preenchido o termo de consentimento do uso de imagem e do certificado de autoria juntamente com a Ficha de Inscrição (ANEXO I).

4. DAS CATEGORIAS E EIXOS TEMÁTICOS

4.1. O Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram” está organizado em 4 (quatro) categorias distintas, com eixos temáticos específicos que descrevem a natureza das práticas a serem inscritas, conforme os quadros a seguir:

CATEGORIA I - EDUCADORES INFANTIS
EIXOS TEMÁTICOS
1. Brincadeiras, jogos e musicalização no cotidiano: Experiências que envolvam o uso de brincadeiras, jogos, cantigas, sons e movimentos na rotina. Refere-se a ações que despertam a alegria, a criatividade, a expressão e a convivência, respeitando-se o tempo e o interesse de cada criança.
2. Cuidado e exploração do ambiente: Práticas que incentivem o cuidado com o espaço coletivo e a descoberta do mundo ao redor. Inclui experiências de contato com a natureza, organização dos espaços, cuidado com plantas, animais, objetos e a escola como um todo.

3. Acolhimento, vínculo e interação com as crianças: Ações que fortaleçam o vínculo entre o educador e a criança, e entre as próprias crianças, promovendo um ambiente de confiança, carinho e respeito. Engloba experiências que ajudam no processo de adaptação, segurança emocional e convivência respeitosa.
4. Organização da rotina e cuidados diários: Práticas que tornem os momentos de cuidado mais afetivos, acolhedores, organizados e significativos na rotina das crianças. Refere-se a ações de higiene, alimentação, descanso, troca e organização do ambiente para as propostas educativas, realizadas com atenção, carinho, intencionalidade e respeito à individualidade de cada criança.
CATEGORIA II - GESTORES ESCOLARES
EIXOS TEMÁTICOS
1. Relação escola e comunidade: Estratégias de estreitamento de vínculo da escola com a comunidade do seu entorno (familiares, vizinhança etc.) e promoção de uma convivência escolar interna saudável.
2. Educação Inclusiva: Estratégias e/ou práticas que favoreçam a inclusão, incentivem a permanência e estimulem a participação das crianças/estudantes, assegurando a equidade, a superação das dificuldades e a promoção de um ambiente democrático e participativo.
3. Práticas educativas: Iniciativas da gestão escolar que envolva o planejamento e a implementação de estratégias e/ou práticas inovadoras voltadas para o aprimoramento do processo educativo e a melhoria do desempenho dos estudantes.
4. Práticas formativas e de monitoramento: Estratégias e/ou ações voltadas à formação continuada dos profissionais da unidade escolar, promovidas ou articuladas pela gestão, envolvendo momentos de estudo, reflexão e troca de experiências que contribuam para o desenvolvimento profissional da equipe e o fortalecimento da prática pedagógica. Contempla também ações que envolvam o planejamento, o monitoramento e a avaliação participativa.
CATEGORIA III - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EIXOS TEMÁTICOS
1. Educação Inclusiva: Práticas e ações voltadas especialmente à valorização da diversidade, com vistas a promover a equidade. Contempla iniciativas voltadas às diversidades intelectuais, físicas,

sensoriais, raciais, sociais e de gênero, entre outras.
2. Musicalidade na Infância: Práticas e ações que utilizem a música como linguagem para expressão, criação e interação.
3. Literatura e Contação de Histórias: Práticas e ações que envolvam leitura, escuta e produção oral por meio da literatura infantil.
4. Brincadeiras e Interações: Práticas e ações que valorizem o brincar como linguagem essencial na infância.
5. Cultura Popular e Identidade: Práticas e ações que resgatem elementos culturais constitutivos da identidade das crianças.
CATEGORIA IV - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL
EIXOS TEMÁTICOS
1. Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (EPAEEs): Práticas e ações que promovam a inclusão de crianças/estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
2. Práticas de Alfabetização e Letramento: Estratégias e metodologias para garantir a alfabetização na idade certa e o desenvolvimento da leitura e escrita.
3. Vivências Matemáticas: Práticas e ações que envolvam raciocínio lógico, resolução de problemas, jogos e experiências matemáticas contextualizadas.
4. Temas transversais: Práticas e ações relacionadas aos eixos: Meio Ambiente, Economia, Saúde, Cidadania e civismo, Multiculturalismo e Ciência e Tecnologia.
5. Arte, Música e Expressão Corporal: Experiências integradoras que desenvolvam criatividade, consciência corporal, movimentos e expressão artística.

4.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma única categoria e, dentro desta, selecionar um único eixo temático que melhor represente a prática desenvolvida.

4.3. As inscrições que não se enquadrarem nos eixos temáticos correspondentes à categoria escolhida serão automaticamente indeferidas.

4.4. Toda inscrição deve abordar práticas desenvolvidas por iniciativa dos profissionais. Excluem-se, portanto, projetos como PROERD, Bombeiro na Escola, Agente Mirim de Trânsito, entre outros, de iniciativa externa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será individual e única.

5.2. Havendo mais de uma inscrição submetida no mesmo CPF, somente a primeira será considerada.

5.3. A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 a 19 de novembro de 2025, por meio do seguinte endereço de e-mail: premiacaoseducpp@gmail.com

5.4. O campo Assunto do e-mail deve conter as seguintes informações, na ordem: [NÚMERO DA CATEGORIA]_[NÚMERO DO EIXO]_[NOME COMPLETO] (Exemplo: CATEGORIAIII_EIXO2_JOÃO SILVA).

5.5. No referido e-mail devem ser anexados:

- a) ficha de inscrição e termo de consentimento para uso de imagem e certificado de autoria (Anexo I), disponíveis em formato com campos editáveis para preenchimento digital, admitindo-se, alternativamente, o preenchimento manual legível e posterior digitalização em formato PDF;
- b) Relato da experiência educativa/Portfólio: arquivo único, em formato PDF, sem identificação, (conforme Template - ANEXO II);

5.6. O deferimento da inscrição está condicionado à regularidade dos documentos anexados.

5.7. A identificação da autoria no Relato da experiência educativa/Portfólio acarretará no indeferimento da inscrição.

5.8. Todas as informações da ficha de inscrição e das práticas desenvolvidas, constantes no Relato da experiência educativa/Portfólio devem referir-se ao ano de 2025.

5.9. A comprovação do período de execução da prática inscrita deverá ser atestada por meio de assinaturas na ficha de inscrição, conforme segue:

- a) assinatura do Diretor de Escola e do Orientador Pedagógico para os candidatos das categorias I, III e IV;
- b) assinatura do Supervisor de Ensino de referência da escola, para os candidatos da categoria II.

6. DA ESTRUTURA DO RELATO DE EXPERIÊNCIA EDUCATIVA/PORTFÓLIO

6.1. O Relato da experiência educativa/Portfólio deverá ser elaborado de acordo com o Template disponível no ANEXO II.

6.2. O Relato da experiência educativa/Portfólio não deverá permitir a identificação do profissional inscrito ou da unidade em que atua, sob pena de desclassificação.

6.3. O documento deverá conter entre 6 (seis) e 15 (quinze) páginas e deverá ser anexado ao referido endereço de e-mail de inscrição.

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

7.2. A primeira etapa (eliminatória) consistirá na análise do Relato da experiência educativa/Portfólio por dois avaliadores distintos, membros da Comissão Julgadora.

7.2.1. Os trabalhos serão analisados com base nos critérios e pontuações apresentados no quadro a seguir:

Critério	Pontuação Máxima
A. Articulação com as orientações curriculares adotadas pelo município.	20
B. Evidências de aprendizagem, desenvolvimento e avaliação.	20
C. Rigor na abordagem metodológica e desenvolvimento metodológico.	15
D. Qualidade dos registros e reflexões sobre o processo educativo.	15
E. Envolvimento e protagonismo da criança/estudante no projeto.	10
F. Pertinência e inovação da proposta.	10
G. Coerência e coesão textual	10
TOTAL	100 pontos

7.2.2. A nota final da primeira etapa será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada avaliador.

7.2.3. Serão classificados para a segunda etapa do concurso os dois inscritos mais bem pontuados em cada eixo temático, dentro de cada categoria, totalizando 36 candidatos.

7.2.4. Em caso de empate na nota desta etapa, será considerado, para fins de desempate, o desempenho nos critérios estabelecidos no item 7.2.1 deste edital, respeitando-se a ordem em que aparecem no quadro. Persistindo o empate, será classificado o inscrito com maior tempo de atuação na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente.

7.3. A divulgação dos classificados para a segunda etapa será feita no Diário Oficial do Município, na data prevista no cronograma (item 10).

7.4. A segunda etapa da seleção consistirá de uma apresentação oral com duração de 10 minutos, acrescidos de 5 minutos de arguição.

7.4.1. As datas, os locais e horários para a apresentação oral serão divulgados no Diário Oficial do Município, no endereço <https://diario.presidenteprudente.sp.gov.br>, na data prevista no cronograma (item 10).

7.4.2. O candidato classificado que não comparecer à apresentação oral deixará de concorrer ao prêmio em espécie.

7.4.3. Durante a apresentação poderão ser utilizados slides e/ou materiais físicos, como produções das crianças/estudantes e outras que se fizerem pertinentes, sob a responsabilidade dos candidatos.

7.4.4. Os arquivos de slides ou materiais digitais deverão ser enviados até 1 (um) dia antes da apresentação para o endereço de e-mail: premiacaoseducpp@gmail.com e levados em pen-drive no dia da exposição.

7.4.5. As apresentações orais serão avaliadas por três membros da comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo.	30
Conexão entre o Relato da experiência educativa/Portfólio e apresentação oral (evidências de implementação do trabalho).	25
Comunicação clara, objetiva e correta da norma padrão da língua.	20
Organização e planejamento da apresentação.	15
Adequação ao tempo disponível.	10
Total	100 pontos

7.4.6. A nota final da segunda etapa (apresentação oral) será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada avaliador.

7.5. A nota final de cada candidato será obtida pela média simples das pontuações das duas etapas de seleção: análise do Relato da experiência educativa/Portfólio e avaliação da apresentação oral.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO

8.1. A premiação consistirá de certificados de menção honrosa e prêmios em espécie.

8.2. Os 36 autores das práticas selecionadas para a segunda etapa (apresentação oral) receberão certificados de menção honrosa e seus trabalhos serão incluídos em publicação digital organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3. Os 36 autores classificados comporão a lista de convidados para a cerimônia de premiação, onde serão conhecidos e premiados os 3 melhores classificados de cada uma das 4 categorias, com os seguintes valores (referência nacional):

- a) 1º colocado: 3 (três) salários mínimos;
- b) 2º colocado: 2 (dois) salários mínimos;
- c) 3º colocado: 1 (um) salário mínimo.

8.4. Após a cerimônia de premiação será divulgada no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), a lista dos 36 candidatos que fizeram jus aos certificados de menção honrosa, com suas respectivas notas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. O não cumprimento das condicionalidades referentes à primeira etapa da seleção resultará na desclassificação automática do participante.

9.3. A comissão organizadora não se responsabiliza pelo uso indevido de imagens, por plágio ou por falhas ou problemas técnicos que possam ocorrer durante o envio dos documentos e apresentação oral.

9.4. Os casos omissos ou situações não previstas serão decididos exclusivamente pela comissão organizadora.

9.5. Todas as informações relacionadas a este edital, incluindo a lei que institui o Prêmio, o edital completo e seus anexos (I e II) estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://sites.google.com/educacaopp.sp.gov.br/praticasqueinspiram/inicio>

10. CRONOGRAMA

Etapas	Data/ Período	Observações
Lançamento do Edital	31/10/2025	Diário Oficial do Município, 1Doc e redes sociais da SEDUC.
Período de Inscrição	31/10/2025 a 19/11/2025	Ficha de inscrição e Termo de Consentimento: Anexo I <i>Template</i> do Relato da experiência educativa/Portfólio: Anexo II
Avaliação do Relato da experiência educativa/Portfólio	20/11/2025 a 28/11/2025	Comissão avaliadora.
Divulgação do resultado da primeira etapa	02/12/2025	Diário Oficial do Município, 1Doc e redes sociais da SEDUC.
Apresentações orais	09 a 11/12/2025	Ceforppe (Centro de Formação Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente) – Cronograma específico será divulgado posteriormente por meio de publicação oficial.
Cerimônia de premiação	12 /12/2025	Será divulgado posteriormente por meio de publicação oficial.

Presidente Prudente, 31 de outubro de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO



1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Candidato(a): _____

Data nascimento: _____ CPF: _____

Cargo/Função _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Unidade Escolar: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PRÁTICA EDUCATIVA

Título da prática: _____

Período de Execução: _____

Categoria de inscrição	Eixo temático
☐ I – Educador(a) Infantil	☐ 1. Brincadeiras, jogos e musicalização no cotidiano ☐ 2. Cuidado e exploração do ambiente ☐ 3. Acolhimento, vínculo e interação com as crianças ☐ 4. Organização da rotina e cuidados diários
☐ II – Gestor(a) Escolar	☐ 1. Relação escola e comunidade ☐ 2. Educação Inclusiva ☐ 3. Práticas educativas ☐ 4. Práticas formativas e de monitoramento
☐ III – Professor(a) Ed. Infantil	☐ 1. Educação Inclusiva ☐ 2. Musicalidade na Infância ☐ 3. Literatura e Contação de Histórias ☐ 4. Brincadeiras e Interações ☐ 5. Cultura Popular e Identidade
☐ IV – Professor(a) Ens. Fundamental	☐ 1. Inclusão de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (EPAEs) ☐ 2. Práticas de Alfabetização e Letramento ☐ 3. Vivências Matemáticas ☐ 4. Temas contemporâneos transversais ☐ 5. Arte, Música e Expressão Corporal

3. CONSENTIMENTO PARA USO DE IMAGEM

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a divulgação do trabalho inscrito, bem como o uso da minha imagem, voz e nome em registros fotográficos, audiovisuais e demais meios de comunicação institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, referentes à divulgação do Prêmio “Práticas que Inspiram”.

Declaro estar ciente de que tais registros poderão ser utilizados em materiais impressos, digitais, redes sociais, publicações oficiais e eventos institucionais, sem qualquer ônus ou exigência futura, sempre observados os princípios de respeito, finalidade educacional e valorização profissional.

4. CERTIFICADO DE AUTORIA

Declaro ser o(a) autor(a) original da prática educativa inscrita e responsável por sua elaboração e desenvolvimento, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade sobre eventual uso indevido de materiais, imagens ou conteúdos de terceiros.

Estou ciente de que o plágio ou falsidade das informações acarretará o indeferimento da inscrição e outras condicionalidades expressas no edital, bem como medidas cabíveis.

5. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD – LEI Nº 13.709/2018)

Autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, que a Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente colete, armazene, utilize e trate os meus dados pessoais e sensíveis constantes na ficha de inscrição, exclusivamente para fins de gestão, organização, avaliação, divulgação e certificação do Prêmio “Práticas que Inspiram”.

Declaro estar ciente de que:

- Os dados pessoais fornecidos serão tratados somente para as finalidades relacionadas à execução e divulgação do prêmio, respeitando-se o princípio da minimização e segurança das informações;
- Terei acesso e direito à retificação, anonimização ou eliminação dos meus dados, conforme previsto na LGPD;
- Os dados poderão ser compartilhados somente com órgãos públicos parceiros ou plataformas institucionais necessárias à execução do prêmio, nunca para fins comerciais;
- Após o encerramento do processo e prazos legais, os dados poderão ser arquivados para fins de preservação da memória institucional e comprovação administrativa, conforme as normas arquivísticas públicas.

Portanto, declaro, para os devidos fins, que:

- a) As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras;
- b) A prática inscrita foi desenvolvida em 2025, em conformidade com os objetivos do Prêmio;
- c) Estou ciente e de acordo com os termos do edital e com o regulamento da premiação.

Assinatura do(a) candidato(a): _____ Data: _____

6. ASSINATURAS DE VALIDAÇÃO (CONFORME ITEM 5.9 DO EDITAL)

Para as categorias I, III e IV:

Para a categoria II:

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Orientador(a) Pedagógico(a)

Data: _____



Data: _____

Atenção! As duas primeiras páginas deste ANEXO II trazem orientações para a elaboração e envio do Relato da experiência educativa/Portfólio e não devem compor o documento em si. Portanto devem ser apagadas da versão final do Relato da experiência educativa/Portfólio, cujo modelo se inicia na página 03.

O Relato da experiência educativa/Portfólio é o instrumento oficial de inscrição e avaliação da prática educativa no Prêmio Municipal “Práticas que Inspiram”. Ele permite que o(a) profissional da educação documente, reflita e evidencie sua experiência educativa, conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 11.770 de 28 de outubro de 2025 e no Edital do Prêmio.

Orientações Gerais

- ✓ O Relato da experiência educativa/Portfólio deverá conter de 6 a 15 páginas, compreendendo todos os itens exigidos, inclusive as referências.
- ✓ O texto deve seguir as normas do template oficial: texto justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, com recuo de parágrafos de 1,25 cm; espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 2,5 cm.
- ✓ Não deve haver identificação do(a) autor(a) ou da escola.
- ✓ Caso haja citações, estas devem obedecer as seguintes normas:
 - Citações diretas curtas (com até três linhas) devem ser inseridas no corpo do texto, entre aspas duplas, seguidas da indicação do sobrenome do autor, ano da publicação e página, entre parênteses.

Exemplo:

É crucial entender que o papel da escola vai além da mera transmissão de conteúdo, pois “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção” (Freire, 1996, p. 47).

- Citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, em fonte menor (tamanho 10), com espaçamento simples e

sem aspas, seguidas da indicação do sobrenome do autor, ano da publicação e página, entre parênteses.

Exemplo:

O conceito de dialogicidade em Paulo Freire é fundamental para a práxis pedagógica, sendo um elemento de ruptura com o modelo bancário de ensino, como se pode observar:

A dialogicidade, que a tudo e a todos permeia, não é apenas um estar com, mas um estar em. O diálogo exige uma profunda fé nos homens, em seu poder de criar e recriar. Exige uma amorosidade, uma humildade e uma esperança que só se concretizam em face de uma consciência histórica e crítica. A palavra é diálogo, e este é a essência da educação como prática da liberdade. (Freire, 1987, p. 91)

- ✓ No item de Desenvolvimento e evidências podem-se incluir imagens, quadros, tabelas, gráficos, etc., sem identificar o autor e a escola. Nestes casos, utilizar norma da ABNT. Formatação: Times New Roman, 10, sem espaçamento. Conforme o exemplo a seguir.

Figura 1: Atividade de experimentação com tintas naturais



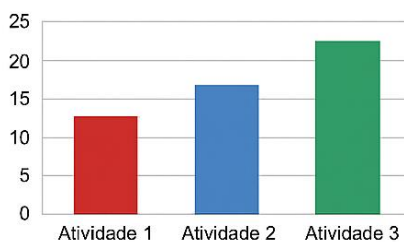
Fonte: Arquivo da unidade escolar (2025).

Quadro 1 – Etapas da sequência didática desenvolvida

Etapa	Atividade principal	Objetivo pedagógico
1	Leitura de imagens	Desenvolver a observação e a interpretação visual
2	Produção artística	Explorar diferentes técnicas e materiais
3	Exposição dos trabalhos	Valorizar as produções e promover a troca entre os alunos

Fonte Elaboração própria (2025).

Gráfico 1 – Participação dos alunos nas atividades propostas



Fonte: Registros das práticas pedagógicas (2025).

- ✓ O documento deve ser enviado em formato PDF para o endereço de e-mail: premiacaoseducpp@gmail.com, conforme o cronograma do edital, juntamente com a ficha de inscrição e termo de consentimento do uso de imagem e do certificado de autoria.

Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente



PRÁTICAS QUE INSPIRAM 2025

TÍTULO

Cargo/função

Categoria inscrita
Eixo temático XXXXX

Presidente Prudente
2025

TÍTULO (Centralizado, Fonte Times New Roman, Tamanho 14)

1. Introdução

Apresente uma visão geral e objetiva da prática implementada. Explique de forma breve como surgiu a proposta, o contexto da escola (sem identificá-la) e da turma, o eixo temático e a relevância do tema escolhido, ressaltando a importância do trabalho para que seja reconhecido como uma “Prática que Inspira”.

Ao que se refere às práticas da categoria Gestores, adequar ao eixo escolhido e ao público envolvido (famílias, funcionários, professores, crianças/estudantes e/ou comunidade) na realização da prática.

2. Justificativa

Explique por que essa prática foi desenvolvida. Indique o problema, necessidade ou potencialidade observada no contexto escolar que motivou a ação. Descreva como a proposta dialoga com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com a proposta curricular adotada pela Rede Municipal de Ensino.

3. Objetivos

Liste o objetivo geral e os objetivos específicos da prática, indicando o que se pretendeu alcançar com as crianças/estudantes e com a comunidade escolar. Os objetivos devem ser possíveis de serem observados em evidências e coerentes com a justificativa e com o eixo temático escolhido.

4. Metodologia

Descreva como a prática foi realizada: estratégias pedagógicas, recursos utilizados, participação das crianças/estudantes e/ou comunidade escolar e integração com o currículo e o eixo temático escolhido para a inscrição, e se necessário, as adequações realizadas para os

estudantes público-alvo da educação especial, ou outras adequações que se fizerem necessárias aos demais estudantes da turma.

Ao que se refere às práticas da categoria Gestores, adequar ao eixo escolhido e ao público envolvido (famílias, funcionários, professores, crianças/estudantes e/ou comunidade) na realização da prática.

4.1 Etapas do Processo

Apresente as fases de desenvolvimento da prática (planejamento, execução, acompanhamento, avaliação, registro e socialização), podendo utilizar um cronograma em um quadro.

5. Desenvolvimento e Evidências

Detalhe o que foi realizado, destacando ações implementadas, desafios enfrentados e resultados alcançados. Inclua evidências da prática: registros, produções das crianças/estudantes, fotos, instrumentos avaliativos e reflexos, lembrando que tais documentos não podem permitir a identificação do profissional inscrito e/ou da Unidade Escolar.

Portanto, ao incluir imagens, quadros, tabelas, gráficos, etc., sem identificar o autor e a escola, deve-se utilizar norma da ABNT. Formatação: Times New Roman, 10, sem espaçamento. Conforme o exemplo a seguir.

Figura 1: Atividade de experimentação com tintas naturais



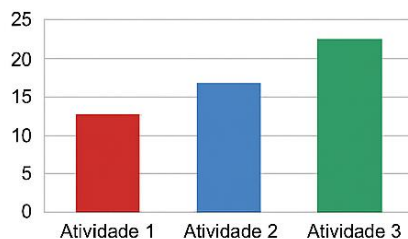
Fonte: Arquivo da unidade escolar (2025).

Quadro 1 – Etapas da sequência didática desenvolvida

Etapa	Atividade principal	Objetivo pedagógico
1	Leitura de imagens	Desenvolver a observação e a interpretação visual
2	Produção artística	Explorar diferentes técnicas e materiais
3	Exposição dos trabalhos	Valorizar as produções e promover a troca entre os alunos

Fonte: Elaboração própria (2025).

Gráfico 1 – Participação dos alunos nas atividades propostas



Fonte: Registros das práticas pedagógicas (2025).

Neste item devem ser detalhadas as ações realizadas durante a realização da prática, apresentando o ‘passo a passo’ do processo e a aplicação da metodologia descrita. O desenvolvimento inclui a implementação da prática inspiradora, o acompanhamento das atividades, a participação das crianças/estudantes (ou público envolvido, no caso da categoria gestores), a descrição dos desafios enfrentados, as soluções adotadas e o desfecho final da proposta. Incluir a descrição das adaptações curriculares previstas para estudantes com deficiência ou com dificuldades de aprendizagem que demandem intervenções específicas.

6. Avaliação

Explique como os resultados foram analisados e quais evidências demonstram os avanços na aprendizagem/desenvolvimento/formação dos participantes da prática inspiradora. Inclua a sua autoavaliação.

7. Considerações Finais

Apresente uma breve síntese reflexiva sobre o que a prática representou, bem como os aprendizados e as possibilidades de continuidade.

8. Referências

Liste as obras, autores e documentos consultados, se possível, seguindo as normas da ABNT. Inclua legislações, documentos curriculares e textos teóricos que fundamentaram a proposta.

(Sem parágrafo e espaçamento simples).